

---Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix e Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. Verificou também a presença do Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Sr. Francisco Salvador. Não se encontrava presente a Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia.-----

---Pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ordem de Trabalhos, que incluía os seguintes pontos:-----

---Ponto Um – Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao PU Turisbel/Casalito;-----

---Ponto Dois – Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração da Tabela de Taxas;-----

---Ponto Três – Apreciação e eventual aprovação da proposta de adjudicação à empresa Vidal Pereira e Gomes, da empreitada de Concepção/Construção das Piscinas Municipais de Óbidos;-----

---Ponto Quatro - Apreciação e eventual aprovação da Conta de Gerência de 2002;-----

---Ponto Quinto – Apreciação e eventual aprovação da proposta de abertura de concurso de concessão de esplanadas na Vila de Óbidos,-----

---Ponto Sexto – Apreciação e eventual aprovação da proposta de reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos;-----

---Ponto Sétimo – Apreciação e eventual aprovação da proposta para aquisição de parte de prédio rústico, descrito sob o art.º 40, da Secção X – Freguesia de São Pedro do Concelho de Óbidos, com uma área de 21.572 m2, à empresa Socigra, Lda.;-----

---Ponto Oitavo – Apreciação de uma informação interna referente a dívidas de água aos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha.-----

---Seguidamente passou-se à apreciação do primeiro ponto da referida Ordem de Trabalhos.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE REVISÃO AO PU TURISBEL/CASALITO**:- Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi

apresentada uma proposta de Revisão ao PU TURISBEL/CASALITO, que se transcreve: “Proposta. O Plano de Urbanização Turisbel/Casalito foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 14, de 17.1.1998 pela Declaração n.º 20/98, tendo sido alterado o art.º 24.º pela Declaração 195/99, publicada no Diário da República, II Série, n.º 152, de 2.7.1999. Este plano de Urbanização foi elaborado de acordo com o estabelecido no art.º 69.º, n.º 2, do Plano Director Municipal de Óbidos, regulamentando a UOPG 4 – pólo de desenvolvimento do Bom Sucesso (Turisbel/Casalito). Trata-se de uma área do território municipal junto à Lagoa de Óbidos, com uma área

aproximada de 214 ha, distribuída pelo território que, então, que se denominava Empreendimentos Turísticos da Turisbel e do Casalito. Ao longo da vigência do Plano de Urbanização referido, foram licenciadas para o local construções que se integravam em “Bairros” existentes, assim como foi lançada a primeira fase do aldeamento do Casalito, correspondente à zona já consignada em anterior alvará e denominada de HR2, a qual se encontra em franca expansão. Também para a zona HR1 foram licenciadas construções que, na interpretação dominante, se inseriam na disciplina da norma do artigo 24º do Plano Director Municipal, mas mais tarde se constatou constituírem objecto de controvérsia jurídica que pende nos tribunais, pelo que é aconselhável clarificar o sentido e alcance do mesmo normativo. Por outro lado, ao promover a revisão do referido Plano, está a Câmara Municipal de Óbidos a procurar disciplinar uma ocupação debilitada pelos sucessivos impasses e divergências de interpretação daquele normativo, desgastantes seja para os promotores, seja para os autarcas. Acresce que se constata que parte dos equipamentos previstos no Plano se revelam desfasados das necessidades, actuais e previsíveis, pelo que se impõe a respectiva reformulação. Também, e no decorrer dos últimos dois anos, foram realizadas obras de requalificação das infra-estruturas existentes – obras essas que, em parte, ainda decorrem -, assim como está prevista, a curto prazo, a construção de uma ETAR, para tratamento terciário de todas as águas residuais produzidas e a produzir no local. Em suma, feita a avaliação da implementação do Plano, na formulação actual, verifica-se a desadequação do mesmo face, tanto à conjuntura actual, como à evolução previsível, a médio e a longo prazo, nas vertentes económica, social, cultural e ambiental, o que, levando, ainda em linha de conta, alguns antecedentes criados, e a necessidade de requalificação desta área, justifica amplamente a iniciativa da sua revisão. A revisão agora proposta, do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, desenvolver-se-á, quando já decorreram mais de três anos da sua publicação, pressuposto temporal estabelecido na lei (2). Assim, nos termos do disposto no decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, designadamente nos artigos 74º, n.ºs 1 e 2; 75º n.ºs 2 e 7; e 77º, n.º 2, a Câmara Municipal de Óbidos delibera: -----

---1. – Efectuar a revisão do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito; 2, - Fixar o prazo para a respectiva elaboração em 45 dias (3); 3. – Ordenar a publicação da deliberação no Diário da República (4); 4. – Determinar a publicitação através da divulgação de avisos, designadamente nos meios de comunicação social, da deliberação da iniciativa da revisão, de modo a permitir-se a formulação de sugestões pelos interessados pelo prazo de 30 dias (5); 5. – Solicitar à CCRLVT o acompanhamento da elaboração da revisão do Plano de Urbanização. (6)”. 2 – Art. 98º, n.º 2; 3 – Art.º 74º, n.º 1; 4 – Idem; 5 – Art.º 77, n.º 2; Art.º 75, n.ºs 2 e 7.”-----

---Prestados os devidos esclarecimentos sobre esta questão, foi a presente proposta submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS**:- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma proposta de alteração à tabela de taxas, tarifas e Licenças.-----

---A Câmara depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo nos termos do mesmo. Mais foi deliberado remeter a presente proposta de alteração à eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

---**APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA VIDAL PEREIRA E GOMES, DA EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÓBIDOS**:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou observação por parte dos mesmos, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma VIDAL PEREIRA & GOMES, LDA, pelo valor global de 2.177.772,20 € e 420 dias de execução.”-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a referida informação técnica, deliberou por unanimidade adjudicar definitivamente a empreitada à firma Vidal Pereira & Gomes, com a condição do projecto merecer parecer favorável do Instituto Nacional do Desporto.-----

---**“PRESTACÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002”**:- Foram presentes ao Órgão Executivo os documentos de Prestação de Contas, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, encontrando-se devidamente elaborados para efeitos de discussão e votação afim de ser apresentada ao respectivo Órgão Deliberativo e posterior remessa ao Tribunal de Contas. Da Prestação de Contas, os documentos: Número treze – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; Número vinte – Subsídios concedidos; Número vinte e três – Subsídios obtidos; Número vinte e quatro – Activos de Rendimento Fixo e Número vinte e cinco – Activos de Rendimento Variável, não estão contemplados na mesma, em virtude de não existirem movimentos para seu preenchimento.-----

---Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão, tendo tomado a palavra o senhor Presidente da Câmara referindo que o Relatório de Gestão fazia uma súmula do que o vasto dossier objecto de análise acabava por detalhar, estabelecendo comparação com os anos de dois mil e dois mil e um. Salientou ainda que o ano findo poder-se-ia considerar um ano de teste, e

de observação no sentido de apurar como é que as várias estruturas técnicas, desde as Unidades de Gestão da Associação de Municípios, da CCRLVT, do GAT e das próprias dependências das evoluções técnicas dos trabalhos, actuavam e influenciavam a execução orçamental. Prosseguiu a sua intervenção informando que o ano transacto tinha sido um ano de muito rigor, e que se poderia até ter optado por aumentar a execução orçamental. Tal não foi encarado como prioridade, nem a execução deve ser vista como um dogma em si mesmo, pois um dos primeiros objectivos deste Executivo era conseguir uma política realista, executar conforme as possibilidades, pagando-se dentro dos prazos estabelecidos, construindo-se desta forma uma imagem institucional e política de força, não se devendo, em nome de uma maior execução orçamental recorrer, por exemplo, a empréstimos bancários. Mais referiu que nos próximos anos, o recurso à banca teria que ser feito com muita moderação, visto existirem cerca de setecentos mil contos para amortizar relativos a empréstimos de médio e longo prazo e que nestas circunstâncias, não era conveniente, apenas em nome da execução, recorrer ao crédito, aumentando o endividamento e por consequência deixar um herança muito pesada com reflexos no futuro, devendo-se ter ainda em conta o facto das receitas provenientes da União Europeia poderem baixar consideravelmente a partir de dois mil e seis, dois mil e sete, pelo que todo o caminho a percorrer até ao ano de dois mil e seis teria que ser feito com alguma segurança e moderação, evitando assim deste modo, e se esta previsão vier a acontecer, não se ter que sacrificar ou mesmo paralisar o ritmo das obras e de regressar aos orçamentos de um milhão de contos, que sempre caracterizaram a Câmara Municipal de Óbidos. Referiu ainda que muitas das obras projectadas para o Concelho, foram resolvidas por administração directa, factor que permite também baixar a taxa de execução orçamental, dado que esta aponta muito para a verba que se gasta em função daquela que foi prevista. O Senhor Presidente salientou também que para o presente ano, não se poderia ser dogmático, nem fundamentalista relativamente à política orçamental, e que seria conveniente, cada vez mais, verificar-se um maior rigor entre a capacidade de previsão e a capacidade de execução. Seguidamente mostrou-se disponível para qualquer esclarecimento a prestar ao Executivo Camarário e salientou ainda que, fazendo uma comparação com os últimos dez anos, se tinha conseguido uma das melhores taxas de execução, tinha sido o único ano que não se tinha recorrido à banca e em que a receita proveniente dos fundos FEDER tinha diminuído, demonstrando-se assim a grande capacidade de realização de receitas próprias, conseguindo-se inclusivamente que as receitas correntes financiem as despesas de capital, facto que constitui uma inversão da tradição e do que é habitual na gestão autárquica, pelo que considera que a Autarquia está de parabéns por

conseguir implementar e marcar esta tendência, que já era uma intenção inicial e que se pretende reforçar para o presente ano.-----

---Interviu o Vereador José Carlos Araújo referindo que na condição de autarca há dezasseis anos, era com muita honra que integrava o actual Executivo Camarário, liderado pelo Dr. Telmo Faria, Presidente da Câmara, que, em sua opinião tem sido um excelente líder, que tem conseguido trazer para o Concelho uma nota de esperança, pois este, muitas vezes era tido como um Concelho sem grandes perspectivas, que dependia basicamente do sector agrícola. Acrescentou ainda que o Concelho de Óbidos, actualmente era um Concelho que se assumia perante os outros Concelhos da Região, e que este facto se devia grandemente ao Presidente da Câmara, que modificou o rumo deste Concelho, tendo a capacidade de realização do Município, excedido as expectativas.-----

---Referiu ainda que o Executivo Camarário tem desenvolvido um bom trabalho, tendo sempre em conta evitar o despesismo. Informou que o número de obras executadas no Concelho por administração directa tinha sido bastante elevado no presente ano, relativamente aos anos anteriores e que este facto era também muito positivo. Finalizou a sua intervenção, referindo que a Câmara estava a investir em novo equipamento, porque a maioria do parque de máquinas estava obsoleto, que se tinha implementado uma secção de compras e conseguido desta forma uma prática de preços bastante melhor, chegando-se a conseguir produtos por metade dos preços anteriormente praticados, e que esta estratégia constituía uma das medidas de êxito deste Executivo.-----

---Tomou a palavra o Vereador Eduardo João dando conta de algumas das suas preocupações relativamente a esta matéria, salientando que o POCAL virá a permitir uma maior transparência das contas, tornando provavelmente algumas funcionalidades mais acessíveis a todas as pessoas e lamentou o atraso na elaboração do Inventário Patrimonial, pois considera este documento, a base para se conseguir um POCAL transparente, explícito e rigoroso, permitindo a qualquer momento conseguir-se uma noção exacta da situação líquida, bem como do valor patrimonial.-----

---Referiu também que, apesar de não se ter recorrido à banca, a locação financeira constituía uma dívida, que tem que ser paga, tendo disparado bastante, devendo-se ter em consideração este facto.-----

---Terminou a sua intervenção com algumas notas: Não está satisfeito com a taxa de execução orçamental conseguida, mas aceita que existiram obstáculos por parte de terceiros, impeditivos de uma melhor taxa de execução, pelo que votava favoravelmente a aprovação das contas do exercício de dois mil e dois.-----

---Terminada a apreciação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Executivo determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se, então concluído que os documentos de Prestação de

Contas aqui em causa foram aprovados por unanimidade de votos do membros presentes, Dr. Telmo Faria, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix e Eduardo João Rosário da Silva, na qualidade de Vereadores, não se tendo verificado a presença da Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia.-----

**---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPLANADAS NA VILA DE ÓBIDOS:**

Para apreciação e eventual aprovação, foram presentes duas propostas para abertura de concurso público de Arrematação de Concessão e Direito à Exploração de duas esplanadas na Vila de Óbidos, uma na Praça de Santa Maria e a outra no Miradouro do Jogo da Bola. Estas propostas dão-se por transcritas, devido à extensão das mesmas, ficando arquivadas na pasta de concessões.-----

---A Câmara após analisar os referidos documentos, deliberou por unanimidade aprová-las, nos termos das mesmas.-----

**---APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação uma proposta de reestruturação do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivado na Secção de Recursos Humanos.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, tendo passado a fazer uma explicação sucinta sobre o documento em análise.-----

---Seguidamente usou da palavra o Vereador Eduardo João Silva salientando que o assusta a dimensão do presente quadro comparativamente à dimensão do nosso Concelho. Referiu ainda que entende e subscreve a opção da Câmara em efectuar cada vez mais e sempre que possível as obras por administração directa e que compreende que este facto implicava a admissão de pessoal, mas que, de qualquer forma, ficava assustado com o número de vagas que a presente proposta de quadro comportava. Acrescentou ainda que também reconhece que as vagas só serão preenchidas se os respectivos concursos forem lançados e se os candidatos forem admitidos, contudo, não deixa de ficar apreensivo com a dimensão da proposta de quadro apresentada, visto que um Município que tem como população cerca de doze mil habitantes, como é o caso deste Concelho, uma Câmara com aproximadamente trezentos funcionários acarreteria custos per capita impressionantes, não obstante acreditar na dinâmica que está a ser imprimida no Concelho, e nas suas potencialidades. Finalizou a sua intervenção salientando que esta era a única referência que fazia sobre o assunto em análise, mas que iria votar favoravelmente, pois não queria constituir um obstáculo ao desenvolvimento, à política de recursos

humanos, bem como à estratégia definida pelo Executivo por forma a conseguir o mais possível executar obras por administração directa.-----

---O Presidente da Câmara concordou com a exposição do Senhor Vereador Eduardo João e informou ainda que os lugares agora criados, não teriam necessariamente que ser todos preenchidos na totalidade.-----

---O Executivo Camarário, após analisar o documento em questão, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e remeter este assunto para apreciação da Assembleia Municipal.-----

---**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO**: - Pelo Sr. Presidente foi proposto adquirir à sociedade SOCIGRA – Sociedade Comercial de Fomento Industrial e Agrícola Egrejas, Lda., as parcelas Um, Dois, e Três, as quais irão formar um único prédio, com área total de vinte e um mil quinhentos e setenta e dois metros quadrados, a desanexar do Prédio Rústico, sito na Quinta do Jardim, freguesia de São Pedro, inscrito na Matriz Predial Rústica, sob o Artigo quarenta da Secção X, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil cento e quarenta e nove, da referida freguesia, pelo valor de quinhentos mil euros, fraccionados em treze prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de cento e quarenta mil euros, e as restantes doze prestações mensais serão pagas no (**último dia útil de cada mês**), com início no mês seguinte à escritura, no valor de trinta mil euros, cada.---

---A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura.-----

---Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a alínea i), número dois, artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

---**APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO INTERNA REFERENTE A DÍVIDAS DE ÁGUA AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA**:- Sobre este assunto, foi presente uma informação interna, que se transcreve: “DÍVIDA DE ÁGUA AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CALDAS DA RAINHA. Na sequência da informação verbal de V. Exa. de que esta Câmara teria de pagar a dívida do consumo de água aos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, fui contactada pelo Dr. João Barradas da Câmara M. Caldas da Rainha, tendo posteriormente o mesmo, enviado as segundas vias das facturas desde Janeiro de 1991 a Dezembro de 2002 no total de € 919.641,86. Como é do seu conhecimento, esta secção nunca teve acesso às facturas de consumo de água, pelo que a dívida nunca foi contabilizada, nem consta das Contas de Gerência. Posteriormente vieram os originais daquelas facturas a ser localizadas na posse da Sr<sup>a</sup>. D. Isaura, chefe de gabinete do anterior executivo, sem qualquer conferência. Após conferência das segundas vias com as facturas

originais, detectou-se que estão em falta várias facturas. Também se detectou que a segunda via da factura nº 34 facturava um valor muito superior ao valor real tendo sido rectificadas posteriormente pelos S.M.C.R. (anexo documentos e a factura rectificada). Assim sendo, e porque é uma situação bastante delicada, não tendo aquelas o respectivo visto nem tão pouco constarem da dívida em anos anteriores, terão, salvo melhor opinião, levar a presente dívida ao conhecimento da Câmara. À melhor consideração de V. Exa.”-----

---Foi igualmente presente um parecer jurídico relativo a esta matéria, que também se transcreve: “Assunto: Dívida de água aos Serviços Municipalizados. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Reportando-nos à Informação Interna nº 8 (contabilidade), datada de 03.04.04, e que nos foi remetida nesta data por telecópia, informa-se V. Exa. do seguinte: Os factos referidos na informação citada revestem-se de contornos de inquestionável gravidade, não apenas sob o ponto de vista disciplinar, mas, sobretudo, sob o ponto de vista do cumprimento das regras contabilísticas por que os Municípios têm de reger-se. Neste quadro, e de modo a garantir que os membros do actual executivo não incorram, se efectuarem quaisquer pagamentos destas facturas, em qualquer tipo de infracção financeira, permitimo-nos sugerir a V. Exa. que seja consultado o Tribunal de Contas quanto ao entendimento do mesmo Tribunal no que respeita ao tratamento que devem merecer as aludidas facturas, dando-se de tal facto a pertinente informação à Câmara Municipal. É o que s.m.o se me oferece levar à consideração de V. Exa.”-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dando conhecimento do acordo efectuado com a Câmara das Caldas, no sentido de se proceder a um encontro de dívidas, bem como do plano de pagamentos mensais das mesmas, plano este que não está contemplado no orçamento camarário, podendo obrigar inclusivamente a uma revisão do referido documento. Acrescentou ainda que, em virtude de não existir qualquer documento escrito respeitante a esta matéria, a boa fé deveria ser suportada juridicamente por forma a evitar-se o risco de no futuro, a Autarquia ser acusada de pagar uma dívida indevida.-----

---Interveio o Vereador Eduardo João interpelando o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de que lhe fosse esclarecido qual deveria ser a posição tecnicamente correcta a tomar no presente momento, por forma a resolver esta questão, uma vez que a maioria das facturas inerentes a esta dívida não existiam e que esta dívida foi omitida durante dez anos ao Executivo Camarário, pois nunca constou nas contas de gerência. Referiu ainda que subscrevia a medida sugerida no parecer jurídico, de se solicitar consulta ao Tribunal de Contas, até porque esta serviria de suporte a um eventual pagamento da referida dívida.-----

---Usou a palavra o Vereador José Carlos Araújo reafirmando a importância de se consultar o Tribunal de Contas sobre esta questão.-----

-----A Câmara, depois de apreciar o assunto, e dada a delicadeza do mesmo, deliberou por unanimidade solicitar uma consulta ao Tribunal de Contas e à IGAT, bem como efectuar um processo de averiguações interno.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A, barra, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----